

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 17

30 DE ABRIL DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #009172

CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928400-1 RUBIA PEREIRA DE SOUSA e outros por interrupção do Curso de Especialização em Ações de Radiopatrulhamento Motorizado (CEARM) - 2º CRPM

Pág. 02 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Portaria n° 451/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22740
Data publicação:	24/04/2026
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928400-1 RUBIA PEREIRA DE SOUSA e outros por interrupção do Curso de Especialização em Ações de Radiopatrulhamento Motorizado (CEARM) - 2º CRPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 32/DP/CESIEP/SI/2026, bem como SGP-e PMSC nº 6476/2026,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Especialização em Ações de Radiopatrulhamento Motorizado (CEARM) - 2º CRPM, realizado pelo 6º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Lages/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	3º Sargento	928400-1	RUBIA PEREIRA DE SOUSA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	20/04/2026	21/04/2026
2	3º Sargento	928624-1	SAULO ROBERTO NUNES OLIVEIRA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	21/04/2026	22/04/2026
3	Cabo	932634-0	RODRIGO SCHMIDT	26BPM/3CIA/2PEL/1GP -	20/04/2026	21/04/2026

Pág. 03 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

4	Soldado	733706-0	GODINHO GEANLUCA SILVA DA LUZ	VARGEM 6BPM/1CIA/2P EL/1GP - LAGES	22/04/2026	23/04/2026
5	Soldado	751436-0	ANDREW CHRISTOPHER COELHO DE ANDRADE	13BPM/3CIA/1 PEL/5GP - RIO DO CAMPO	22/04/2026	23/04/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 04 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

PORTARIA Nº 450/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 052/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 052/PMSC/2026, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 02/SEA/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o Soldado PM Paulo Henrique Rodrigues, matrícula 611250-1, como Fiscal Técnico do Contrato nº 052/PMSC/2026, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 02/SEA/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 052/PMSC/2026, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 02/SEA/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 14/2025 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1178699

Portaria nº 446/PMSC de 22/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ANDRE LUIZ PACHECO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923742-9, à contar de 13/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1178705

Portaria nº 447/PMSC de 22/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ARTHUR HERING NETO, CABO PM RR Mat. 917074-0, à contar de 23/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1178802

Portaria nº 449/PMSC de 23/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DILSON LIMA JUNIOR, CABO PM RR Mat. 918310-8, à contar de 22/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1178835

Portaria n° 451/PMSC/2026, de 23/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 32/DP/CESIEP/SI/2026, bem como SGP-e PMSC nº 6476/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Especialização em Ações de Radiopatrulhamento Motorizado (CEARM) - 2º CRPM, realizado pelo 6º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Lages/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	3º Sargento	928400-1	RUBIA PEREIRA DE SOUSA	6BPM/ 1CIA/2PEL/1GP - LAGES	20/04/2026	21/04/2026
2	3º Sargento	928624-1	SAULO ROBERTO NUNES OLIVEIRA	6BPM/ 1CIA/2PEL/1GP - LAGES	21/04/2026	22/04/2026
3	Cabo	932634-0	RODRIGO SCHMIDT GODINHO	26BPM/ 3CIA/2PEL/1GP - VARGEM	20/04/2026	21/04/2026
4	Soldado	733706-0	GEANLUCA SILVA DA LUZ	6BPM/ 1CIA/2PEL/1GP - LAGES	22/04/2026	23/04/2026
5	Soldado	751436-0	ANDREW CHRISTOPHER COELHO DE ANDRADE	13BPM/ 3CIA/1PEL/5GP - RIO DO CAMPO	22/04/2026	23/04/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1178959

Decisão Processo n. 00051396/2025. Auto de infração: 15942-E. Interessado: Danício Ramos. CPF xxx.416.889-xx. ATIVIDADE: Pescar em período de defeso. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 15942-E; APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R$740,00 (setecentos e quarenta reais); HOMOLOGAR o Termo de Apreensão 7432-E e APLICAR o perdimento dos bens apreendidos. CONVERTER, a multa simples em ADVERTÊNCIA, em consonância com art.33, inciso I da Portaria Conjunta CPMA/IMA n.143/2019. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178662

Processo n. 00065908/2022 Auto de infração: 53321-A. Interessado: Deusdedit Costa Cruz. CPF: xxx.296.099-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178665

Processo n. 00065908/2022 Auto de infração: 49140-A. Interessado: Nelson Dalvo Pereira. CPF: xxx.131.679-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178668

Processo n. 00090791/2022 Auto de infração: 57113-A. Interessado: Pedro de Jesus. CPF: xxx.968.969-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178673

Processo n. 00090744/2022 Auto de infração: 57112-A. Interessado: Pedro de Jesus. CPF: xxx.968.969-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178675

Decisão Processo n. 00090329/2022. Auto de infração: 57153-A. Interessado: Vitor Batista Serafim. CPF xxx.528.769-xx. ATIVIDADE: Impedir regeneração natural de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 57153-A; APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R$5.000,00 (cinco mil reais); MANTER o embargo 46278-A. APLICAR: a suspensão da exigibilidade do valor da sanção de multa, obrigando-se, ao Autuado, à adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na redução em 90% (noventa por cento). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178679

Processo n. 00018576/2025 Auto de infração: 14887-E. Interessado: Willian Serafim Elibio. CPF: xxx.717.009-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178682

Processo n. 00018586/2025 Auto de infração: 14886-E. Interessado: Willian Serafim Elibio. CPF: xxx.717.009-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 23 de abril de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental
Cod. Mat.: 1178683

Processo n. 00031126/2023 Auto de infração: 57120-A. Interessado: Willian Serafim Elibio. CPF: xxx.717.009-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento

Pág. 05 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009353

DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 930321-9 CARLA DE LUCA LINHARES e outros para frequentarem o Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - SENASP/MJ

Pág. 06 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Portaria n° 453/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22741
Data publicação:	27/04/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 930321-9 CARLA DE LUCA LINHARES e outros para frequentarem o Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - SENASP/MJ
Revogou a:	Portaria 339/PMSC/2026 - DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 933105-0 LETICIA DALLA BRIDA DA SILVEIRA e outros para frequentarem o Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - SENASP/MJ

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/23415, bem como SGP-e SSP nº 5590/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 11 a 15 de maio de 2026, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	930321-9	CARLA DE LUCA LINHARES
2	3º Sargento	925915-5	ISRAEL CAMPOS
3	3º Sargento	926320-9	PETERSON DE SOUSA SILVA
4	3º Sargento	926348-9	FERNANDO CLAITON SANTANA
5	3º Sargento	926331-4	ELIAS LINDOLFO EUFRASIO NETO

Pág. 07 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

6	3º Sargento	928681-0	DEPHANY FRANCIS TELMA MARTINS
7	Cabo	930384-7	THAIANE BORGES
8	Cabo	933438-6	GREYCE DA SILVA CUNHA
9	Cabo	933652-4	FELIPE ANDRE FERNANDES DIAS
10	Soldado	611146-7	LUANA DA FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS
11	Soldado	623930-7	HELENA RAMOS FLORENTINO
12	Soldado	611143-2	GRAZIELA FERNANDA KOCH
13	Soldado	611191-2	VIRNA RENATA VEZZOSI BIANCHI
14	Soldado	733549-0	CRISTINA BROERING SCHMITT

2. A participação no evento será **com Ônus** ao Estado (manutenção do subsídio e transporte com uso de viatura).

3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

4. Esta Portaria **revoga a Portaria nº 339/PMSC/2026** e entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 08 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria n° 453/PMSC/2026, de 24/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/23415, bem como SGP-e SSP nº 5590/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentarem o Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 11 a 15 de maio de 2026, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	930321-9	CARLA DE LUCA LINHARES
2	3º Sargento	925915-5	ISRAEL CAMPOS
3	3º Sargento	926320-9	PETERSON DE SOUSA SILVA
4	3º Sargento	926348-9	FERNANDO CLAITON SANTANA
5	3º Sargento	926331-4	ELIAS LINDOLFO EUFRASIO NETO
6	3º Sargento	928681-0	DEPHANY FRANCIS TELMA MARTINS
7	Cabo	930384-7	THAIANE BORGES
8	Cabo	933438-6	GREYCE DA SILVA CUNHA
9	Cabo	933652-4	FELIPE ANDRE FERNANDES DIAS
10	Soldado	611146-7	LUANA DA FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS
11	Soldado	623930-7	HELENA RAMOS FLORENTINO
12	Soldado	611143-2	GRAZIELA FERNANDA KOCH
13	Soldado	611191-2	VIRNA RENATA VEZZOSI BIANCHI
14	Soldado	733549-0	CRISTINA BROERING SCHMITT

2. A participação no evento será **com Ônus** ao Estado (manutenção do subsídio e transporte com uso de viatura). 3. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 4. Esta Portaria **revoga a Portaria nº 339/PMSC/2026** e entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1179224

Portaria nº 452/PMSC de 24/04/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, PAULO HENRIQUE CAMILO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923540-0, à contar de 24/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1179310

Extrato nº 2102 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22364-E, Auto de Infração Ambiental nº 17165-E, aplicado em 08/04/2026, situado no município de Rio Negrinho, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,33ha (zero vírgula trinta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 645672 | 7093005;), Processo GAIA 21600202690430 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021145/2026.

Extrato nº 2103 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22353-E, Auto de Infração Ambiental nº 17176-E, aplicado em 09/04/2026, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,2ha (zero vírgula dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 627139 | 7091732;), Processo GAIA 21600202690476 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021434/2026.

Extrato nº 2104 - 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22351-E, Auto de Infração Ambiental nº 17175-E, aplicado em 09/04/2026, situado no município de Mafra, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,41ha (zero vírgula quarenta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 627103 | 7091526;), Processo GAIA 21600202690473 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00021418/2026.
Cod. Mat.: 1180393

Extrato nº. 2041 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202588476, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CLERI THIBES DE CAMPOS VARALDO, CPF:502.XXX.XXX-53, em 22/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1180394

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC61408/2024. **PARTÍCIPES**: Município de Gravatal e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Altera as letras “a” e “h”, do item II, da cláusula terceira, bem como, o item I da cláusula quinta. **VIGÊNCIA**: a contar da publicação no DOE/SC. **DATA**: Florianópolis, 24 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Cleinils Rodrigues da Silva, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1179351

Polícia Civil

PORTARIA Nº289/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/04/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **JANICE CECILIA GAVA**, matrícula nº 307.679-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TONI JOSE VASQUES,** matrícula nº 379.558-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço n°095/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 7682/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1179191

PORTARIA Nº290/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/04/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR o** Delegado de Polícia **MÁRCIO SANTOS MACIEL**, matrícula nº 0953574-8-01 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **JESSICA CAROLINE LAUCSEM,** matrícula nº 0644109-2-01 como Fiscal Suplente das Autorizações de Fornecimento/Serviço n° 147/SECOA/PCSC/2026 e 148/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 90703/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1179371

Edital nº 01/2025(2ª Retificação)

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o subitem 11.43 do Edital nº 01/2025 prevê o prazo de 2 (dois) dias consecutivos para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física, contados a partir da disponibilização da gravação pelo IDECAN;

CONSIDERANDO que, embora o link para interposição de recurso tenha sido disponibilizado, a gravação da prova não estava acessível aos candidatos no momento inicialmente previsto;

CONSIDERANDO que, no âmbito de sua competência para execução da fase, o IDECAN publicou informativo em seu sítio eletrônico comunicando a prorrogação do prazo;

TORNA PÚBLICA a 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2025, nos termos a seguir:

1. Fica estendido até 27 de abril de 2026 o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física, de modo a assegurar o cumprimento integral do subitem 11.43 do edital.

2. Fica consignado que não haverá nova prorrogação do prazo.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1180570

Edital nº 02/2025(2ª Retificação)

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o subitem 11.43 do Edital nº 02/2025 prevê o prazo de 2 (dois) dias consecutivos para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física, contados a partir da disponibilização da gravação pelo IDECAN;

CONSIDERANDO que, embora o link para interposição de recurso tenha sido disponibilizado, a gravação da prova não estava acessível aos candidatos no momento inicialmente previsto;

CONSIDERANDO que, no âmbito de sua competência para execução da fase, o IDECAN publicou informativo em seu sítio eletrônico comunicando a prorrogação do prazo;

TORNA PÚBLICA a 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2025, nos termos a seguir:

2. Fica estendido até 27 de abril de 2026 o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física, de modo a assegurar o cumprimento integral do subitem 11.43 do edital.

2. Fica consignado que não haverá nova prorrogação do prazo.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1180571

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 133-26-DLF: Designação de Fiscal
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **1º Sgt BM Jéssica Gabriele Maia dos Santos**, Matrícula 927711-0, como Gestor Titular e o(a) **3º Sgt BM Maurício Ghisolfi da Silva**, Matrícula 931805-4, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 082301/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados para os Bombeiros Comunitários e servidores civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para a Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Fornecedor: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 9645/2026**.

Tenente-Coronel BM Fabiano Leandro dos Santos
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1179031

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 134-26-DLF: Designação de Fiscal
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **1º Sgt BM Jéssica Gabriele Maia dos Santos**, Matrícula 927711-0, como Gestor Titular e o(a) **3º Sgt BM Maurício Ghisolfi da Silva**, Matrícula 931805-4, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 082302/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados para os Bombeiros Comunitários e servidores civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para a Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Fornecedor: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 9646/2026**.

Tenente-Coronel BM Fabiano Leandro dos Santos
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1179032

Pág. 09 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009446

DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE para participar do III Congresso Internacional das Mulheres Policiais - CIMP 2026

Pág. 10 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Portaria n° 454/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22742
Data publicação:	28/04/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE para participar do III Congresso Internacional das Mulheres Policiais - CIMP 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/28633, bem como SGP-e PMSC nº 21956/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do **III Congresso Internacional das Mulheres Policiais - CIMP 2026**, na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de abril de 2026, a **Tenente-coronel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE.**

2. A participação no evento será **com Ônus Limitado** ao Estado (manutenção do subsídio). As passagens e diárias serão custeadas pela SENASP/MJ.

3. A policial militar durante o Curso permanece **ADIDA** à OPM de origem.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 11 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Polícia Militar

Portaria n° 454/PMSC/2026, de 24/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/28633, bem como SGP-e PMSC nº 21956/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do **III Congresso Internacional das Mulheres Policiais - CIMP 2026**, na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de abril de 2026, a **Tenente-coronel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE.** 2. A participação no evento será **com Ônus Limitado** ao Estado (manutenção do subsídio). As passagens e diárias serão custeadas pela SENASP/MJ. 3. A policial militar durante o Curso permanece **ADIDA** à OPM de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1180619

Portaria nº 457/PMSC de 27/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP na DALF/CAD, no município de SÃO JOSÉ/SC - LUIS MANOEL DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920113-0, à contar de 29/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1180819

Portaria nº 458/PMSC de 27/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL no município de SÃO JOSÉ/SC - ERIVELTO MARTINS, SUBTENENTE PM RR Mat. 920677-9, à contar de 27/04/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1180820

Portaria nº 459/PMSC de 27/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 19º BPM, no município de ARARANGUÁ/SC - JARBAS HENRIQUE FLICIDADE, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923663-5, à contar de 04/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1180822

Portaria nº 460/PMSC de 27/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de ANITA GARIBALDI/SC - LUIZ CARLOS NUNES, CABO PM RR Mat. 915134-6, à contar de 04/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1180823

Portaria nº 464/PMSC de 27/04/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de NOVA VENEZA/SC - ALEXANDRE RAMOS SAVI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921336-8, à contar de 04/05/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1180972

Portaria n° 463/PMSC/2026, de 27/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 22109/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** pela conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2026-1, de acordo com a escolha de vagas realizada, os policiais militares conforme "Anexo 1".
ANEXO 1

Qtde	Matrícula	Nome	OPM Destino	Data Apresentação	Ajuda de Custo
1	0957712-2-03	SAMUEL AUGUSTO DA FONSECA	4BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
2	0967077-7-03	HELENA TOMAZI FRANCO	4BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
3	0934484-5-01	GUSTAVO SILVA	21BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
4	0732942-3-01	PEDRO IZOLAN FAGUNDES	21BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
5	0932831-9-01	CRISTIANO GONCALVES FERNANDES	22BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
6	0732941-5-01	THOMPSON THALES SILVESTRIN JUNIOR	22BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
7	0732943-1-01	GEOVANE SONAGLIO NUNES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACILIO COSTA	22/05/2026	Sim
8	0932731-2-01	REGIANE RODRIGUES VARELA	6BPM/3CIA - SAO JOAQUIM	22/05/2026	Sim
9	0928617-9-01	ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI	33BPM - CURITIBANOS	27/05/2026	Sim
10	0928759-0-01	EDUARDO FERRARI DA SILVA	1BPM - ITAJAI	14/05/2026	Sim
11	0615374-7-02	GUSTAVO JAHN BESSA	1BPM - ITAJAI	14/05/2026	Sim
12	0611452-0-01	DAVID BLEICHVEL COUTO	12BPM - BALNEARIO CAMBORIU	14/05/2026	Sim
13	0732945-8-01	MARCOS VINICIUS MENDONCA NASCIMENTO	12BPM - BALNEARIO CAMBORIU	14/05/2026	Sim
14	0980721-7-04	CAIO LUCIO GOMES FERNANDES	25BPM - NAVEGANTES	18/05/2026	Sim
15	0931726-0-02	KELLY BUSS	31BPM - ITAPEMA	14/05/2026	Sim
16	0930326-0-01	RAFAEL ALEXANDRE LONGARETTI	31BPM/2CIA/2PEL - SAO JOAO BATISTA	14/05/2026	Sim
17	0998614-6-03	VANESSA DAL MORO	2BPM - CHAPECO	27/05/2026	Sim
18	0690986-8-03	GABRIEL CARDOSO ALMEIDA	2BPM - CHAPECO	27/05/2026	Sim
19	0732928-8-01	ROGER WILLIAN FERREIRA DE LIMA	20BPM - CONCORDIA	27/05/2026	Sim
20	0619729-9-02	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	30BPM - XANXERE	27/05/2026	Sim
21	0934591-4-01	SIMARA GAIO	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
22	0611195-5-01	WEIKMAN PEREIRA BUKER	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
23	0611318-4-01	FELIPE MOMENTE MORET	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
24	0928492-3-01	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	8BPM/4CIA - ITAPOA	18/05/2026	Sim
25	0934274-5-01	BRUNO OTAVIO KOVALCZUK DE OLIVEIRA	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
26	0732937-7-01	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
27	0619833-3-02	RUDIMAR FELISBERTO BOFF JUNIOR	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
28	0732936-9-01	ENZO IGREJAS TARANTO MEZACASA	27BPM - SAO FRANCISCO DO SUL	18/05/2026	Sim
29	0732932-6-01	BRUNO HENRIQUE VALEZE DE ANDRADE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	18/05/2026	Sim
30	0934102-1-01	JOSE AUGUSTO LOCH	9BPM - CRICIUMA	22/05/2026	Sim
31	0717542-6-02	OSMAR MARQUES NETO	9BPM - CRICIUMA	22/05/2026	Sim
32	0930012-0-01	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	19BPM - ARARANGUA	22/05/2026	Sim
33	0932901-3-01	LUIZ VITOR MONERETTO VIEIRA	29BPM - ICARA	18/05/2026	Sim
34	0988118-2-03	HELENA MARGHETI BEZ	29BPM - ICARA	18/05/2026	Sim
35	0699274-9-03	JOAO VITOR SCHNEIDER	10BPM - BLUMENAU	18/05/2026	Sim
36	0604772-6-03	MARCELO LUIZ MOREIRA DE AMORIM	13BPM - RIO DO SUL	18/05/2026	Sim
37	0732925-3-01	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	13BPM - RIO DO SUL	18/05/2026	Sim
38	0931551-9-01	MONICA SUDATI PAVANELO	18BPM - BRUSQUE	18/05/2026	Sim
39	0732927-0-01	MARIANA DOUMID FERREIRA	18BPM - BRUSQUE	18/05/2026	Sim
40	0611160-2-01	ALICE SCHLICKMANN ROTTGERS DO LIVRAMENTO	5BPM - TUBARAO	18/05/2026	Sim
41	0933967-1-01	LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA	28BPM - LAGUNA	18/05/2026	Sim
42	0732929-6-01	LEANDRO CARDOSO DE SA	34BPM - IMBITUBA	14/05/2026	Sim
43	0934288-5-01	ALYSON HENRIQUE BECKER	36BPM - DIONISIO CERQUEIRA	27/05/2026	Sim
44	0928806-6-01	FERNANDO MEES	36BPM - DIONISIO CERQUEIRA	27/05/2026	Sim

Pág. 12 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009448

CLASSIFICAÇÃO - Asp PM Mat. 934484-5 GUSTAVO SILVA e outros pela conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2026-1

Pág. 13 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Portaria n° 463/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22742
Data publicação:	28/04/2026
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - Asp PM Mat. 934484-5 GUSTAVO SILVA e outros pela conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2026-1

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 22109/2026,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** pela conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2026-1, de acordo com a escolha de vagas realizada, os policiais militares conforme "Anexo 1".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 14 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Qtde	Matrícula	Nome	OPM Destino	Data Apresentação	Ajuda de Custo
1	0957712-2-03	SAMUEL AUGUSTO DA FONSECA	4BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
2	0967077-7-03	HELENA TOMAZI FRANCO	4BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
3	0934484-5-01	GUSTAVO SILVA	21BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
4	0732942-3-01	PEDRO IZOLAN FAGUNDES	21BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
5	0932831-9-01	CRISTIANO GONCALVES FERNANDES	22BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
6	0732941-5-01	THOMPSON THALES SILVESTRIN JUNIOR	22BPM - FLORIANOPOLIS	07/05/2026	Não
7	0732943-1-01	GEOVANE SONAGLIO NUNES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACILIO COSTA	22/05/2026	Sim
8	0932731-2-01	REGIANE RODRIGUES VARELA	6BPM/3CIA - SAO JOAQUIM	22/05/2026	Sim
9	0928617-9-01	ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI	33BPM - CURITIBANOS	27/05/2026	Sim
10	0928759-0-01	EDUARDO FERRARI DA SILVA	1BPM - ITAJAI	14/05/2026	Sim
11	0615374-7-02	GUSTAVO JAHN BESSA	1BPM - ITAJAI	14/05/2026	Sim
12	0611452-0-01	DAVID BLEICHVEL COUTO	12BPM - BALNEARIO CAMBORIU	14/05/2026	Sim
13	0732945-8-01	MARCOS VINICIUS MENDONCA NASCIMENTO	12BPM - BALNEARIO CAMBORIU	14/05/2026	Sim
14	0980721-7-04	CAIO LUCIO GOMES FERNANDES	25BPM - NAVEGANTES	18/05/2026	Sim
15	0931726-0-02	KELLY BUSS	31BPM - ITAPEMA	14/05/2026	Sim
16	0930326-0-01	RAFAEL ALEXANDRE LONGARETTI	31BPM/2CIA/2PEL - SAO JOAO BATISTA	14/05/2026	Sim
17	0998614-6-03	VANESSA DAL MORO	2BPM - CHAPECO	27/05/2026	Sim
18	0690986-8-03	GABRIEL CARDOSO ALMEIDA	2BPM - CHAPECO	27/05/2026	Sim
19	0732928-8-01	ROGER WILLIAN FERREIRA DE LIMA	20BPM - CONCORDIA	27/05/2026	Sim
20	0619729-9-02	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	30BPM - XANXERE	27/05/2026	Sim
21	0934591-4-01	SIMARA GAIO	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
22	0611195-5-01	WEIKMAN PEREIRA BUKER	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
23	0611318-4-01	FELIPE MOMENTE MORET	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
24	0928492-3-01	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	8BPM/4CIA - ITAPOA	18/05/2026	Sim
25	0934274-5-01	BRUNO OTAVIO KOVALCZUK DE OLIVEIRA	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
26	0732937-7-01	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim

Pág. 15 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Qtde	Matrícula	Nome	OPM Destino	Data Apresentação	Ajuda de Custo
27	0619833-3-02	RUDIMAR FELISBERTO BOFF JUNIOR	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
28	0732936-9-01	ENZO IGREJAS TARANTO MEZACASA	27BPM - SAO FRANCISCO DO SUL	18/05/2026	Sim
29	0732932-6-01	BRUNO HENRIQUE VALEZE DE ANDRADE	27BPM/2CIA - ARAQUARI	18/05/2026	Sim
30	0934102-1-01	JOSE AUGUSTO LOCH	9BPM - CRICIUMA	22/05/2026	Sim
31	0717542-6-02	OSMAR MARQUES NETO	9BPM - CRICIUMA	22/05/2026	Sim
32	0930012-0-01	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	19BPM - ARARANGUA	22/05/2026	Sim
33	0932901-3-01	LUIZ VITOR MONERETTO VIEIRA	29BPM - ICARA	18/05/2026	Sim
34	0988118-2-03	HELENA MARGHETI BEZ	29BPM - ICARA	18/05/2026	Sim
35	0699274-9-03	JOAO VITOR SCHNEIDER	10BPM - BLUMENAU	18/05/2026	Sim
36	0604772-6-03	MARCELO LUIZ MOREIRA DE AMORIM	13BPM - RIO DO SUL	18/05/2026	Sim
37	0732925-3-01	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	13BPM - RIO DO SUL	18/05/2026	Sim
38	0931551-9-01	MONICA SUDATI PAVANELO	18BPM - BRUSQUE	18/05/2026	Sim
39	0732927-0-01	MARIANA DOUMID FERREIRA	18BPM - BRUSQUE	18/05/2026	Sim
40	0611160-2-01	ALICE SCHLICKMANN ROTTGERS DO LIVRAMENTO	5BPM - TUBARAO	18/05/2026	Sim
41	0933967-1-01	LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA	28BPM - LAGUNA	18/05/2026	Sim
42	0732929-6-01	LEANDRO CARDOSO DE SA	34BPM - IMBITUBA	14/05/2026	Sim
43	0934288-5-01	ALYSON HENRIQUE BECKER	36BPM - DIONISIO CERQUEIRA	27/05/2026	Sim
44	0928806-6-01	FERNANDO MEES	36BPM - DIONISIO CERQUEIRA	27/05/2026	Sim
45	0732926-1-01	ENZO DE OLIVEIRA CAMARGO	15BPM - CACADOR	27/05/2026	Sim
46	0732944-0-01	MATHYAS DE SOUSA JERONIMO	15BPM - CACADOR	27/05/2026	Sim
47	0699414-8-02	FERNANDO ORTIGARI PALAVICINI	26BPM - HERVAL D OESTE	27/05/2026	Sim
48	0611231-5-01	EDUARDA SANTOS DE SOUSA	7BPM - SAO JOSE	07/05/2026	Não
49	0611516-0-01	HYURI QUINTEL ALVES	7BPM - SAO JOSE	07/05/2026	Não
50	0350808-0-01	FABRICIO MAURI JORDAO	16BPM - PALHOCA	07/05/2026	Não
51	0933699-0-01	ARTHUR JUAN MENDONCA	16BPM - PALHOCA	07/05/2026	Não
52	0732939-3-01	CESAR RODRIGUES ALVES COSTA	24BPM - BIGUACU	07/05/2026	Não

Pág. 16 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Qtde	Matrícula	Nome	OPM Destino	Data Apresentação	Ajuda de Custo
53	0732930-0-01	WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS	24BPM - BIGUACU	07/05/2026	Não
54	0611198-0-01	CAROLINE ANDRESSA GOLANOWSKI LOPES	3BPM - CANOINHAS	27/05/2026	Sim
55	0988403-3-03	ALLAN KELVIN MORAES JUNGLES	3BPM - CANOINHAS	27/05/2026	Sim
56	0996436-3-03	LEO MATHIAS HANG	14BPM - JARAGUA DO SUL	18/05/2026	Sim
57	0929927-0-01	DIOGENES LEWANDOWSKI VIER	14BPM - JARAGUA DO SUL	18/05/2026	Sim
58	0732938-5-01	MATHEUS SCOZ	14BPM - JARAGUA DO SUL	18/05/2026	Sim
59	0934120-0-01	JOSE ROCHA DE SOUZA JUNIOR	23BPM - SAO BENTO DO SUL	22/05/2026	Sim

Pág. 17 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009660

DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926344-6 JOAO GUALBERTO MAIDEL e 3º Sgt PM Mat. 930373-1 JOCENIR CAVEJON para participarem do Estágio de Motociclista Militar e Batedor - Comando Militar do Sul - Exército Brasileiro

Pág. 18 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Portaria n° 468/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22743
Data publicação:	29/04/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 926344-6 JOAO GUALBERTO MAIDEL e 3º Sgt PM Mat. 930373-1 JOCENIR CAVEJON para participarem do Estágio de Motociclista Militar e Batedor - Comando Militar do Sul - Exército Brasileiro

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2026/32259 e SGP-e PMSC 18175/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem do Estágio de Motociclista Militar e Batedor, a ser conduzido pela 5ª Companhia de Polícia do Exército Brasileiro (5ª Cia PE), na cidade de Curitiba/PR, o **3º Sargento PM Mat. 926344-6 JOAO GUALBERTO MAIDEL** e o **3º Sargento PM Mat. 930373-1 JOCENIR CAVEJON,** com **Ônus limitado** ao Estado (manutenção do subsídio), no período de 11 de maio a 22 de junho de 2026.

2. Os referidos policiais militares durante o Estágio permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 19 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

resolve **REMOVER** a servidora **CATIA SILVA LUCIANO,** matrícula n.º 0363109-5-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Instituto de Psiquiatria, nível/referência-12/C, para atuar no Núcleo Interno de Regulação – NIR-IPQ.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181375

Portaria nº 1418, de 27 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 919 de 09 de março de 2026, publicada no DOE nº 22714, de 12 de março de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005, de 23 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1181120

Portaria nº 1405, de 27 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 732, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 22704, de 26 de fevereiro de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001, de 24 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1181307

Portaria nº 1406, de 27 de abril de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 310, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 22682, de 23 de janeiro de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 62, de 23 de abril de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1181311

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO
INFRATOR: ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC
CNPJ: 17.757.127/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO MARQUES VIEIRA, 975 - CENTRO - FRAIBURGO - SC
PROCESSO: SES 00160820/2025 **AIP Nº** 10000011398/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$ 3362.58(três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
CNPJ: 95.991.287/0001-75
ENDEREÇO: RUA LAURENO JOÃO CARRARO, 243 - SÃO SEBASTIÃO - PONTE ALTA DO NORTE - SC
PROCESSO: SES 00197273/2025 **AIP Nº** 10000011383/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
INFRATOR:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CNPJ: 84.592.369/0009-88
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 600 - CENTRO - JOAÇABA - SC
PROCESSO: SES 00121182/2025 **AIP Nº** 10000011222/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$ 1300.00 (hum mil e trezentos reais).
INFRATOR: MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
CNPJ: 01.614.374/0001-60
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 1015 - CENTRO - ALTO BELA VISTA - SC
PROCESSO: SES 00272974/2024 **AIP Nº** 10000010830/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).

Cod. Mat.: 1181524

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, leva ao conhecimento da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO HOSPITAL DE PONTE ALTA,** CNPJ 03.634.849/0001-05, na pessoa de sua representante legal e Presidente, Sra. **ILCE TEREZINHA VERDANA MORAIS**, o Relatório Conclusivo do Processo de Providências Preliminares, instaurado sob o processo SES 50282/2025, com a finalidade de apuração dos fatos frente a ausência de Prestação de Contas Final do Convênio nº 2018TR717, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO HOSPITAL DE PONTE ALTA, que CONCLUI pela existência de dano ao erário no valor atualizado de R$ 113.678,31 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), atribuído a Associação Amigas do Hospital de Ponte Alta, inscrita no CNPJ sob n° 03.634.849/0001-00, e de sua representante Ilce Terezinha Verdana Morais, por deixar de cumprir o dever legal de prestar contas de recursos concedidos pelo Estado a título de subvenção, auxílio e contribuição, por meio do convênio firmado.

Florianópolis, 28 de abril de 2026

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1181576

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001769.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Praia Grande. **OBJETO**: Aquisição de um veículo tipo VAN para transporte de pacientes. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 426.968,42 (Quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 26.968,42 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 30/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Praia Grande, Elisandro Pereira Machado. Processo **SCC 9183/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003645.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Ipuaçu. **OBJETO**: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de exames laboratoriais e consulta conforme tabela SUS SIGTAP e CONIMS/CIS-AMOSC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuaçu, Raqueli Biasotto. Processo **SCC 13795/2025**.

Cod. Mat.: 1181555

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário**: **1. Dienifer Dias Bueno Bessauer**; Termo de Compromisso nº 07/2026; Data de Início: 04/05/2026; Valor R$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.**2. Bruno Ricardo**; Termo de Compromisso nº 08/2026; Data de Início: 04/05/2026; Valor R$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos.

Cod. Mat.: 1181182

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade **n°4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Arthur Barros Stuani;** Termo de Compromisso nº 066/2025; Data de Rescisão: 22/04/2026.

Cod. Mat.: 1181183

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 062/SSP, de 28.04.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o servidor **WILSON LEITE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 396448-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal – Chefe de Divisão, e como **FISCAL** o servidor **NIKSON NUERNBERG MEDEIROS**, matrícula nº 0354297-1-02, ocupante do cargo de Perito Criminal para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 037/2026/SSP, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026/SSP, Processo SGP-e nº PCI 4065/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1181297

Polícia Militar

Portaria n° 468/PMSC/2026, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2026/32259 e SGP-e PMSC 18175/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Estágio de Motociclista Militar e Batedor, a ser conduzido pela 5ª Companhia de Polícia do Exército Brasileiro (5ª Cia PE), na cidade de Curitiba/PR, o **3º Sargento PM Mat. 926344-6 JOAO GUALBERTO MAIDEL** e o **3º Sargento PM Mat. 930373-1 JOCENIR CAVEJON,** com **Ônus limitado** ao Estado (manutenção do subsídio), no período de 11 de maio a 22 de junho de 2026. 2. Os referidos policiais militares durante o Estágio permanecem **ADIDOS** às OPM's de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1181408

DESPACHO FINAL
Referência: SGP-e PMSC 00015107-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 06-2ºBPM-4°CRPM-2025, instaurado pelo Comandante do 2ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 373431-5 Maico Iure Roell, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1198 - Operacional de placa SXI-4C96 CHEV/TRAILBLAZER LT D4A BEGE 2023/2024, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 1/2/2025, na cidade de Chapecó/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R$ 9.905,67 (nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo identificado como condutor da viatura o Soldado PM Mat. 620612-3 Luis Carlos da Silva Sena, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, somente culpa leve, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, em deslocamento de emergência com os sinais sonoros e luminosos devidamente acionados;

Pág. 20 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009686

DESIGNAÇÃO - Cb PM Mat. 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO para frequentar o Curso de Capacitação em Policiamento de Trânsito Rodoviário - PMPR

Pág. 21 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Portaria n° 469/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22744
Data publicação:	30/04/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - Cb PM Mat. 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO para frequentar o Curso de Capacitação em Policiamento de Trânsito Rodoviário - PMPR

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/32294, bem como SGP-e PMSC nº 20126/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Capacitação em Policiamento de Trânsito Rodoviário, promovido pelo Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Paraná, na cidade de Ponta Grossa/PR, o **Cabo PM Mat. 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO**, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2026.
2. Será garantido o direito a remuneração (manutenção do subsídio) durante o período em que estiver frequentando o evento, bem como o deslocamento com viatura e adiantamento financeiro, com recursos do Convênio PMSCxSIE.
3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 22 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

2024TR001108.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Imigrantes, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001108, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000572.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospital de Vargeão, com sede no município de Vargeão. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000572, até o dia 30 de outubro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilmar Gregianin, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000736.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000736, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000739.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000739, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000580.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000580, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000578.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000578, até o dia 31 de outubro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002608.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002608, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002685.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002685, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002728.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002728, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000169.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000169, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR000185.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR000185, até o dia 30 de setembro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 29/04/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.
Cod. Mat.: 1182258

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria n° 469/PMSC/2026, de 28/04/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/32294, bem como SGP-e PMSC nº 20126/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Capacitação em Policiamento de Trânsito Rodoviário, promovido pelo Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Paraná, na cidade de Ponta Grossa/PR, o **Cabo PM Mat. 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO**, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2026. 2. Será garantido o direito a remuneração (manutenção do subsídio) durante o período em que estiver frequentando o evento, bem como o deslocamento com viatura e adiantamento financeiro, com recursos do Convênio PMSCxSIE. 3. O policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1181589

Pág. 23 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #009351

Oficiais PM Promovidos em 05 de maio de 2026 (Nota nº 061/CPOPM/2026).

Pág. 24 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PROMOÇÃO DOS OFICIAIS PM EM 05 DE MAIO DE 2026

Nota nº 061/CPOPM/2026

Senhores (as) Oficiais PM,

É com imensa satisfação que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, este Comando-Geral e os Membros da CPOPM cumprimentam os Senhores (as) Oficiais PM, os quais serão promovidos (as) ao Posto imediato, a contar de 05 de maio de 2026, desejando a todos uma caminhada sempre altiva e respeitosa, digna dos preceitos de nossa Corporação. Felicidades e sucesso!

Ao posto de Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Ten Cel	0925318-1-01	SILVANO SASINSKI	4CRPM	CHAPECO
2	Ten Cel	0925299-1-01	DHIOGO CIDRAL DE LIMA	1CRPM	FLORIANOPOLIS
3	Ten Cel	0925303-3-01	JADER PERON SCHLICHTING	DALF/SUBDIRETOR DE LOGISTICA	FLORIANOPOLIS

Ao posto de Tenente-Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Maj	0924530-8-02	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	34BPM	IMBITUBA
2	Maj	0376363-3-01	FERNANDO JAHN BESSA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
3	Maj	0929197-0-01	PABLO DAVID HENDEN	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
4	Maj	0921084-9-02	ANTONIO BENDA DA ROCHA	COLEGIO/FELICIANO NUNES PIRES-JAR	JARAGUA DO SUL

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Atenciosamente,

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC - Presidente da CPOPM

ANA LUIZA MACCARI
Tenente-Coronel PM - Secretária da CPOPM

Polícia Militar de Santa Catarina - Comissão de Promoção de Oficiais - Rua Visconde de Ouro Preto, 549, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.020-040. - Tel: (48) 3229-6296/6381/ 6380 E-mail: cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 25 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #009299

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O ESTÁGIO DE MOTOCICLISTA MILITAR - EB, conforme SGPe PMSC 18175/2026.

Pág. 26 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 27ABR26
NBCG Nº 282/APMT/26

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O ESTÁGIO DE MOTOCICLISTA MILITAR - EB

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar do ESTÁGIO DE MOTOCICLISTA MILITAR, promovido pelo Comando Militar do Sul - EB e com início previsto para 11MAIO26. A indicação segue conforme Ofício OF/PMSC/2026/32259 e SGP-e PMSC 00018175/2026.

A participação no evento será com ônus para o Estado (manutenção do subsídio).

- 3º SGT PM 926344-6 JOÃO GUALBERTO MACIEL, lotado no 1BPMRv;
- 3º SGT PM 930373-1 JOCENIR CAVEJON, lotado no 1BPMRv.

2. **Publique-se.**
3. **Arquive-se.**

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00018175/2026 e o código M2X0023Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y7J8I6O3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER PIRES (CPF: 932.XXX.439-XX) em 27/04/2026 às 15:53:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 13:18:19 e válido até 21/08/2125 - 13:18:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE4MTc1XzE5MzY2XzIwMjZfWTdKOEk2TzM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00018175/2026** e o código **Y7J8I6O3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 28 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009300

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, conforme SGP-e PMSC 00020126/2026.

Pág. 29 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 27ABR26
NBCG Nº 284/APMT/26

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, promovido pela PMPR e com início previsto para 11MAIO26. A indicação segue conforme Ofício OF/PMSC/2026/32294 e SGP-e PMSC 00020126/2026.

A participação no evento será com ônus para o Estado (manutenção do subsídio).

- CB PM 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO, lotado no CPMRv.

2. **Publique-se.**
3. **Arquive-se.**

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 00 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00020126/2026 e o código 2389

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Z4EA13Q0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER PIRES (CPF: 932.XXX.439-XX) em 27/04/2026 às 15:53:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 13:18:19 e válido até 21/08/2125 - 13:18:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIwMTI2XzIxMzIyXzIwMjZfWjRFQTEzUTA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00020126/2026** e o código **Z4EA13Q0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 31 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009406

Averbação de tempo de serviço.

Pág. 32 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Processo PMSC 21161/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 932156-0-01 AGNALDO RIBEIRO DE MELO.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3.260 dias, correspondente a 08 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s).
2. É regular a subtração de 02 dias por concomitância com o tempo de PMSC, nos termos do artigo 148 da Lei 6.218/1983.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 03 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001184/2026 e o código 31X04230.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido, com a devida subtração dos dias concomitantes com o tempo de PMSC. Assim, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código RIXQ423V.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FL1942GU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/04/2026 às 13:16:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/04/2026 às 13:27:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIxMTYxXzIyMzU4XzIwMjZfRkwxOTQyR1U= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00021161/2026** e o código **FL1942GU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 35 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 36 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Processo PMSC 22132/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sargento PM Mat. 928025-1-01 RODRIGO MARTINS.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 300 dias, correspondente a 00 ano(s), 10 mês(es) e 00 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00022132/2026 e o código 05XC0339.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pelo Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002018[illegible]/2026 e o código [illegible].

Assinaturas do documento

Código para verificação: **09VG03MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 27/04/2026 às 16:31:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 27/04/2026 às 16:43:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyMTMyXzIzMzM3XzIwMjZfMDlWRzAzTUk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022132/2026** e o código **09VG03MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 39 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009407

Averbação de férias.

Pág. 40 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Processo PMSC 22421/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Major PM Mat. 933491-2-01 LEONARDO PIRES OLIVEIRA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 31/04/2024 a 30/03/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo PMSC 18841/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00022421/2026 e o código 85X10230.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002411/2026 e o código 85X10230.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **86P3D0PQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/04/2026 às 14:30:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/04/2026 às 15:40:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyNDIxXzIzNjI2XzIwMjZfODZQM0QwUFE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022421/2026** e o código **86P3D0PQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 43 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 44 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Processo PMSC 22405/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 3º Sargento PM Mat. 929858-4-01 MARCELO TOMAZZONI.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 29 dias (58 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo PMSC 14821/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002241852/2026 e o código 1300242312.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002415/2026 e o código 1B3D2A2E.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **16G9ZGR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/04/2026 às 14:09:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/04/2026 às 15:40:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyNDA1XzIzNjEwXzIwMjZfMTZHOVpHUjI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022405/2026** e o código **16G9ZGR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 47 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 48 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Processo PMSC 22388/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Maj PM Mat. 933487-4-01 LUCAS RIBEIRO FIGUEIRA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 29 dias (58 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 31/03/2024 a 30/03/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo PMSC 15217/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 09 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00022388/2026 e o código N9XQ14CFY4.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002188/2026 e o código N9XM1CFH.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **N09M7GF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 28/04/2026 às 13:52:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 28/04/2026 às 13:55:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyMzg4XzIzNTkzXzIwMjZfTjA5TTdHRjQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022388/2026** e o código **N09M7GF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 51 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009449

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, conforme SGP-e PMSC 00020126/2026.

Favor desconsiderar o anterior.

Pág. 52 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

Fpolis, 27ABR26
NBCG Nº 284/APMT/26

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, promovido pela PMPR e com início previsto para 11MAIO26. A indicação segue conforme Ofício OF/PMSC/2026/32294 e SGP-e PMSC 00020126/2026.

Será garantido ao PM selecionado o direito a remuneração (subsídio) durante o período em que estiver frequentando o evento, bem como o deslocamento com viatura e adiantamento financeiro, com recursos do Convênio PMSC x SIE.

- CB PM 929821-5 JUCINEI GUSTAVO BUENO, lotado no CPMRv.

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)
CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00020126/2026 e o código HS6M437Z.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1G56M5TZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER PIRES (CPF: 932.XXX.439-XX) em 28/04/2026 às 18:12:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2025 - 13:18:19 e válido até 21/08/2125 - 13:18:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIwMTI2XzIxMzIyXzIwMjZfMUc1Nk01VFo= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00020126/2026** e o código **1G56M5TZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 54 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009685

Averbação de férias.

Pág. 55 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Processo PMSC 22963/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 2º Sargento PM Mat. 926920-7-01 EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLI.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 20 dias (40 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo SCM 793/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 06 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002[illegible]/2026 e o código [illegible].

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002098/2026 e o código HXXXXXXX.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FM8427YX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 30/04/2026 às 14:26:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 30/04/2026 às 14:46:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyOTYzXzI0MTcyXzIwMjZfRk04NDI3WVg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022963/2026** e o código **FM8427YX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 58 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 59 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Processo PMSC 22935/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do 3º Sargento PM Mat. 927008-6-01 RAFAEL SILVEIRA DUTRA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 26 dias (52 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo PMSC 21078/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 60 de 62 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00022935/2026 e o código 6BWQ4324.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002[illegible]/2026 e o código [illegible].

Assinaturas do documento

Código para verificação: **61WAS84G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 30/04/2026 às 13:32:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 30/04/2026 às 14:06:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyOTM1XzI0MTQ0XzIwMjZfNjFXQVM4NEc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022935/2026** e o código **61WAS84G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 62 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 63 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Processo PMSC 22930/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Tenente-Coronel PM Mat. 358991-9-01 SAMI DE MEDEIROS SARTOR.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 18 dias (36 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo PMSC 19711/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 04 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002[illegible]/2026 e o código [illegible]

Assinaturas do documento

Código para verificação: **5VP331XW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 30/04/2026 às 13:32:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 30/04/2026 às 14:06:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyOTMwXzI0MTM5XzIwMjZfNVZQMzMxWFc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022930/2026** e o código **5VP331XW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 66 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 67 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Processo PMSC 22924/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Major PM Mat. 384677-6-01 MARCUS VINICIUS FRAGA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 10 dias (20 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025. A não fruição dessas férias está formalmente registrada no processo PMSC 18442/2026.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 68 de 92 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00022924/2026 e o código 2437.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002[illegible]/2026 e o código [illegible].

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ZG335B0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 30/04/2026 às 12:46:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 30/04/2026 às 13:17:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyOTI0XzI0MTMzXzIwMjZfWkczMzVCMEk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022924/2026** e o código **ZG335B0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 70 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Pág. 71 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Processo PMSC 22816/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de férias não gozadas, do Cabo PM Mat. 931449-0-01 PETERSON PLINTA.

Conforme o relatório emitido nos termos do art. 17 da Portaria n° 919/PMSC/2024, foi verificado que o Policial Militar em questão possui férias não usufruídas:

1. Saldo de 30 dias (60 dias já em dobro) de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025. A impossibilidade de fruição dessas férias foi formalmente comprovada através da NOTA Nº 042/JMC/2026 e registro de afastamentos do mesmo.

Diante do exposto, considerando que preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00022816/2026 e o código HSXC053X.

DESPACHO

Considerando a informação do Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, decido averbar o saldo de férias não gozadas acima consignado, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025 e nos termos da fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002888/2026 e o código HSXTO53X.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1SL705SK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 29/04/2026 às 16:58:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 29/04/2026 às 17:27:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIyODE2XzI0MDIxXzIwMjZfMVNMNzA1U0s= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00022816/2026** e o código **1SL705SK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 74 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #009243

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX e XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme os Processos PMSC 66581/2023, PMSC 43304/2024 e PMSC 11192/2026,

RESOLVE:

1**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924684-3 REGINALDO ROCHA DE SOUSA,** a contar do dia **16 de outubro de 2023 e EXONERAR em 18 de dezembro de 2024**.

2**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924673-8 HERLON MARTINS FERREIRA,** a contar do dia **18 de dezembro de 2024 e EXONERAR em 26 de maio de 2025**.

3**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924676-2 JAIRO CUNICO BERNARDES,** a contar do dia **26 de maio de 2025 e EXONERAR em 10 de fevereiro de 2026**.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 75 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Ato da Polícia Militar n° 390/2026

Data publicação:	Aguardando publicação...
Protocolo SGPe:	PMSC 21125/2026
Assunto:	NOMEAÇÃO e EXONERAÇÃO – Ato da Policia Militar regularizatório de policiais militares como Chefes da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX e XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme os Processos PMSC 66581/2023, PMSC 43304/2024 e PMSC 11192/2026,

RESOLVE:

1**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924684-3 REGINALDO ROCHA DE SOUSA,** a contar do dia **16 de outubro de 2023 e EXONERAR em 18 de dezembro de 2024**.

2**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924673-8 HERLON MARTINS FERREIRA,** a contar do dia **18 de dezembro de 2024 e EXONERAR em 26 de maio de 2025**.

3**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924676-2 JAIRO CUNICO BERNARDES,** a contar do dia **26 de maio de 2025 e EXONERAR em 10 de fevereiro de 2026**.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00021125/2026 e o código 65XQTA10.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **66X0RMO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/04/2026 às 18:44:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIxMTI1XzIyMzIyXzIwMjZfNjZYMFJNTzA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00021125/2026** e o código **66X0RMO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 77 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009244

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX e XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme os Processos PMSC 8801/2026,

RESOLVE:

1**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920257-9 MARCELO EGIDIO COSTA,** a contar do dia **03 de fevereiro de 2022 e EXONERAR em 25 de fevereiro de 2026**.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 78 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Ato da Polícia Militar n° 391/2026

Data publicação:	Aguardando publicação...
Protocolo SGPe:	PMSC 21125/2026
Assunto:	NOMEAÇÃO e EXONERAÇÃO – Ato da Policia Militar regularizatório de policial militar como Chefe da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX e XXIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme os Processos PMSC 8801/2026,

RESOLVE:

1**. NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920257-9 MARCELO EGIDIO COSTA,** a contar do dia **03 de fevereiro de 2022 e EXONERAR em 25 de fevereiro de 2026**.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 09 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001185/2026 e o código #3XCS4132.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4GOS4F12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/04/2026 às 18:44:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIxMTI1XzIyMzIyXzIwMjZfNEdPUzRGMTI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00021125/2026** e o código **4GOS4F12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 80 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009270

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 060/JMC/2026, **José Faial Arcenio**, Sd PM Ref Mat. 906764-7 , CPF nº 469.637.159-04.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009277

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 041/JMC/2026, **Márcio Adriano da Silva**, 3º Sgt PM RR Mat 919237-9, CPF nº 591.768.739-00, **a contar de 10 de março de 2023.**

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009280

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 050/JMC/2026, **Francisco Gava**, ST PM RR Mat. 923672-4, CPF nº 653.863.379-0, **a contar de 05 de julho de 2024.**

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009292

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 052/JMC/2026, **Irineu Roque Sberse**, ST PM Ref. Mat. 908003-1, CPF nº 195.506.189-00, **a contar de 29 de abril de 2025.**

Pág. 81 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009302

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 040/JMC/2026, **Zilton Manoel da Silveira**, Cb PM Ref. Mat. 906713-2, CPF nº 459.963.009-82, **a contar de 20 de janeiro de 2025.**

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009307

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 035/JMC/2026, **Antonio Bento Garcez**, CB PM RR Mat. 906365-0, CPF nº 154.907.779-15, **a contar de 20 de janeiro de 2025.**

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009315

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 032/JMC/2026, **Alan Kardec Gonçalves dos Santos**, 3° Sgt PM RR Mat. 907256-0, CPF nº 457.780.609-63, **a contar de 19 de março de 2018.**

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009338

Pág. 82 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei no 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 026/JMC/2026, **José Carlos Valenza**, CB PM RR Mat. 916896-6 , CPF nº 487.637.569-00.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009350

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c art. 29 da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **CEZAR MIGUEL WASEM**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **924996-6-01**, a contar de **27 de abril de 2026**.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009354

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o de acordo com o inciso XXI do art. 22 e § 1º do art. 42 da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89, no inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22 e ainda o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **THIAGO ALBERTO MAASS**, Cabo PM mat. **952952-7-02**, a contar de **24 de abril de 2026.**

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante Geral da PMSC

Nota #009355

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

Pág. 83 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

RESOLVE:

1. **DESLIGAR DO SERVIÇO**, “a pedido”, a Agente Temporária da Polícia Militar, matrícula 642246-2-05 Eloá Breitenbauch Franz, a contar de 02/05/2026, conforme requerimento junto ao processo SGPe PMSC 20412/2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #009357

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso XXI do art. 22, com o § 1º do art. 42, e com o inciso II do § 3º do art. 142, todos da CF/88 c/c inciso XX do art. 4º da Lei nº 14.751/23, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. n° 1.860/22 e no inciso II do art. 124 e art.125 ambos da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse para exercer o cargo de Agente de Policia Cientifica, nível 31, referencia A, nomeada por meio da Portaria 035/GEPES/DIAF/PCI e nº 31/GEPES/PCI, publicadas em 23 de junho de 2022 no Ato nº 472/2026 e no DOE em 18 de março de 2026, conforme processo PCI 1890/2026 por ato do Sr. Douglas de Oliveira Balen, Perito Geral Adjunto, **ALICE OFFENEY VIANA**, Soldado PM mat. **983824-4-04**, a contar de **16 de abril de 2026**.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comando Geral da PMSC

Nota #009369

DESLIGAR DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO *“a pedido”*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Juliana da Silva Ferreira Barcellos, matrícula 758998-0-01, a contar de 22 de abril de 2026**.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
EMERSON FERNANDES

Pág. 84 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Cel PM Comandante Geral

Nota #009484

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 929682-4 RUY FLORENCIO TEIXEIRA JUNIOR,** na data de 29 de abril de 2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009485

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, o **Capitão PM Mat. 371807-7 BRUNO BERRETTA TEIXEIRA,** a contar de 29 de abril de 2026.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pág. 85 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #009521

DESLIGAR DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO *"a pedido*", com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Anadelli Nascimento Romani de Souza, matrícula 722966-6-02**, a contar de **27 de abril de 2026**.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante Geral
(assinado digitalmente)

Nota #009535

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c com o art. 29 da Lei nº 14.751/23, art. 24-F do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda com base no inciso VI e no § 8º do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **JOSÉ RONALDO BRANCO**, Coronel da Polícia Militar, **Mat. 921058-0-01**, a contar de **24 de abril de 2026.**

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009624

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-F do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **ARNO SENEM**, Major da Polícia Militar, mat. **921902-1-02**, a contar de **29 de abril de 2026**.

Pág. 86 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #009673

DESLIGAR DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO *"a pedido"*, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, e no artigo 24 do Decreto nº 1.555, de 14 de março de 2008, **Bionda Yasmin Stupp Bittencourt Francisco**, **matrícula 758876-3-01**, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/05/2026**.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante Geral
(assinado digitalmente)

Nota #009679

Ato da Polícia Militar n° 427/2026.

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. De acordo com o § 14, do artigo 62, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art. 21 da Lei Complementar nº 801, de 01 de agosto de 2022, após deliberação favorável da CPP referente ao processo SGPe 4204/2026, alterar a data de promoção à graduação atual de 31 de janeiro de 2026 para 31 de janeiro de 2024, de **DAIANA CRISTINA DE MATTOS,** Cabo QPPM matrícula 668331-2**.**

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 87 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Ato da Polícia Militar n° 426/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do art. 61 e art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, **a contar de 05 de maio de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

1º Sgt PM 928534-2 DIEGO DAL WITT
1º Sgt PM 928777-9 THIAGO MARTINS DOS REIS

Por antiguidade:

1º Sgt PM 926598-8 MARCELO ALVES DA SILVA
1º Sgt PM 925897-3 JACKSON VANDER DA ROCHA

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM 925943-0 JANDER VILSON FERNANDES

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

3º Sgt PM 924768-8 CLÓVIS JUNIOR DIAS

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 88 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000684/2026 e o código HBXE4287.
2456

Assinaturas do documento

Código para verificação: **J6IVP476**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 30/04/2026 às 14:39:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDEzNjAxXzE0NTI2XzIwMjZfSjZJVlA0NzY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00013601/2026** e o código **J6IVP476** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 89 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

Nota #009681

Ato da Polícia Militar n° 426/2026.

PROMOVER, de acordo com o § 2° do art. 61 e art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, **a contar de 05 de maio de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM

Por merecimento:

1º Sgt PM 928534-2 DIEGO DAL WITT

1º Sgt PM 928777-9 THIAGO MARTINS DOS REIS

Por antiguidade:

1º Sgt PM 926598-8 MARCELO ALVES DA SILVA

1º Sgt PM 925897-3 JACKSON VANDER DA ROCHA

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

2º Sgt PM 925943-0 JANDER VILSON FERNANDES

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QPPM

Por merecimento:

3º Sgt PM 924768-8 CLÓVIS JUNIOR DIAS

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente

EMERSON FERNANDES

Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 90 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código H3XC423Y.

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 30 DE ABRIL DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 91 de 91 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código H3XC423Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **H3XC423Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 30/04/2026 às 18:50:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2X0gzWEM0MjNZ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **H3XC423Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.